



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 815/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Hospital Neurocárdio**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Hospital Neurocárdio**.

Art. 2º - A homenagem ora prestada e o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e de saúde a Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



815 15x12
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA **APROVADO**
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Votação: 19 x 0
Data: 15/12/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111/2020 - 09/11/2020
Autor: Alvorlande Cruz

Concede Medalha de Honra ao
Mérito Legislativo Dom Malan ao
Hospital Neurocárdio.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Hospital Neurocárdio.

Art. 2º - A homenagem ora prestada e o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2020.

Alvorlande Cruz
Vereador

cas

OK Retirado

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO HOSPITAL NEUROCARDIO

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha Dom Malan ao Hospital Neurocárdio, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

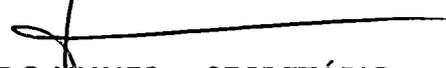
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO HOSPITAL NEUROCARDIO

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um hospital que tem relevantes serviços prestados a todos os petrolinense e região do Vale do São Francisco, na área da saúde.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.


VER^a. MÁRIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

Proj. Decreto - 111 / 2012

Osório Ferreira Siqueira Presidente
Data: 15/12/20
Votação: 19 x 0
APROVADO

Medalha de Honra ao Mérito
ao Hospital Neurológico

Alvalade euz

Pareceres favoráveis